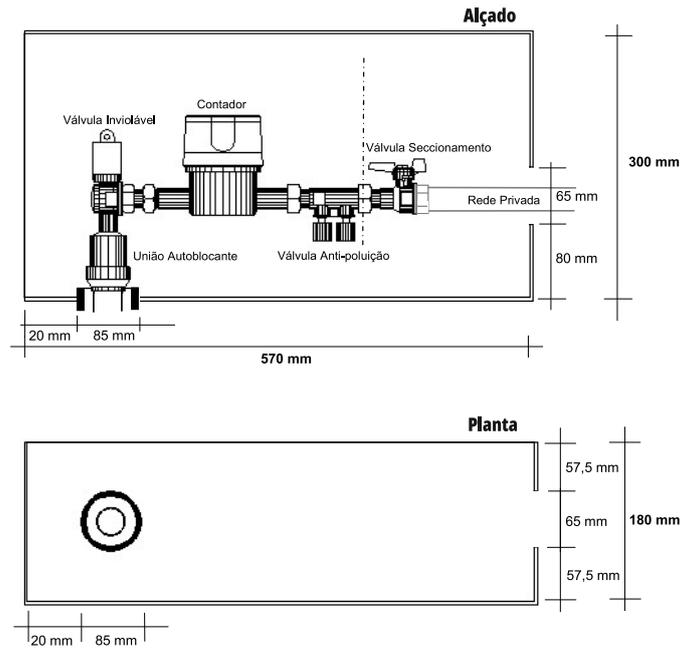


INSTALAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A presente especificação técnica refere os elementos a ter em conta pelo proprietário do imóvel no processo de ligação à rede pública de água e de execução da instalação do nicho e caixa para contador de água.

Desenho da instalação



Caixa do Contador

A caixa para contador deverá ser de material não oxidável e ter uma janela para permitir a leitura do contador e deverá corresponder às seguintes dimensões mínimas - 570 mm de largura x 300 mm de altura x 180 mm de profundidade - conforme apresentado na Figura 1 abaixo.

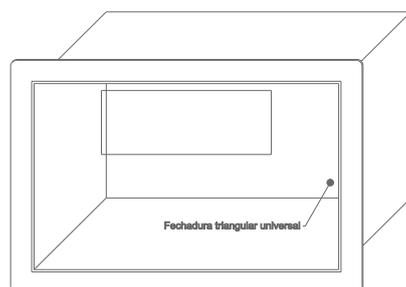


Figura 1

A altura da soleira do contador deverá estar compreendida entre 0,5 e 1,2 metros.

Se existir muro delimitador da propriedade privada, a caixa do contador será aí instalada, com o respetivo acesso a ser realizado pelo exterior da propriedade. Se não existir muro delimitador da propriedade privada, a caixa do contador será instalada num pequeno murete a construir pelo proprietário, onde será então instalada a caixa com o respetivo acesso a ser realizado pelo exterior do murete.

Se a fachada do edifício for contígua ao arruamento público, a caixa do contador é instalada na respetiva fachada, com o acesso ao contador a ser realizado pelo exterior.

Válvula de Seccionamento

A válvula de seccionamento, conforme apresentado na figura 2, poderá ser instalada pelo proprietário, obedecendo às seguintes características:

Válvula esfera fêmea com porca ¾" (Dn15);

Válvula esfera fêmea com porca 1" (Dn20);



Figura 2

Roço

A execução do roço deverá respeitar o seguinte pressuposto, ou seja, 85 mm até à fundação, sem qualquer manga.

Considerações Finais

O contador após instalação fica à guarda imediata do utilizador o qual deve comunicar à Be Water – Águas de Ourém todas as anomalias que verificar, nomeadamente, não fornecimento de água, fornecimento sem contagem, contagem deficiente, rotura e deficiência na selagem entre outros.

Com exceção dos danos resultantes da normal utilização, o utilizador responde por todos os danos, deterioração ou perda de contador, salvo se provocados por causa que lhe não seja imputável e desde que dê conhecimento imediato à Be Water – Águas de Ourém.

Finalmente, o utilizador deverá notar que a manutenção, reparação e substituição da caixa do contador é da sua responsabilidade.